

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO № 0512/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor **Fábio Fernando Siqueira dos Santos** Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 267/2025-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007063/2025-78.

## Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a instalação de redutores de velocidade nas ruas da cidade e distritos, de acordo com o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, informamos o seguinte:

- 1) Sim;
- a) O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública Senhor Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade;
- b) Prejudicado;
- 2) Sim;
- a) Hoje, seguimos as Resoluções do CTB nºs 600/2016 e 738/2018;

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23658/23658\_original.pdf Resposta do Executivo 244/2025 Protocolo 41498 Envio em 20/08/2025 15:07:24

- b) Prejudicado;
- 3) Não;
- a) Prejudicado;
- b) Com a mudança do Gestor será realizado nova análise/estudo para compor o cronograma;
- 4) Idem a resposta ao item 3;
- 5) Sim;
- a) Como já mencionado nos itens anteriores com a mudança do Gestor será realizado nova análise/estudo para compor o cronograma;
- b) Tendo em vista que os pedidos e indicações dos Nobres Vereadores são solicitações da população e não de interesse próprio, sendo assim, serão todas atendidas dentro do possível e conforme os critérios das Resoluções do CTB.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

## ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

## Prefeito

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00007063/2025-78

SEI nº 0091692